



Flávia  
Silva 9

## PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS

### ASSOCIAÇÃO DE DANÇA E CULTURA THE MOVEMENT

Considerando que:

- A junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e de Seixezelo tem como competência material apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

E tendo em conta:

- Que a cultura é a atividade que movimenta o maior número de pessoas na União de Freguesias, as quais se identificam com as instituições que representam as localidades em que se situam;
- Que as atividades culturais são fatores de grande dinamismo para as populações locais, constituindo motivo de orgulho e sentido de pertença às mesmas;
- Que as Associações desempenham importante função social, contribuindo para o desenvolvimento local;
- Que a dotação de apoios financeiros às entidades que fomentem e viabilizam a continuação de atividades de interesse para o desenvolvimento das populações locais serve o interesse público;
- Que o ASSOCIAÇÃO DE DANÇA E CULTURA THE MOVEMENT é uma instituição sem fins lucrativos que se dedica à atividade de promoção cultural, designadamente a dança.

É celebrado o presente protocolo para Atribuição de Apoios Financeiros, nos termos das alíneas m), n), o) e v) do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento da deliberação tomada em reunião da Assembleia de Freguesia de 9 de Dezembro de 2016.



Flávia  
Silva

ENTRE

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**, a partir de agora designada como Primeiro Outorgante, pessoa coletiva com número 510 838 642 neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia Dr. Filipe Lopes;

E

**ASSOCIAÇÃO DE DANÇA E CULTURA THE MOVEMENT**, a partir de agora designada como Segundo Outorgante, pessoa coletiva número 514 207 558, com sede na freguesia de Pedroso e Seixezelo, neste ato representado por Flávia Catarina Peito Silva, na qualidade de Presidente da Direção;

nos termos das cláusulas seguintes:

#### **PRIMEIRA**

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição de apoio financeiro por parte da PRIMEIRA OUTORGANTE ao SEGUNDO OUTORGANTE para dar continuidade à atividade que desenvolve de promoção da prática cultural.

#### **SEGUNDA**

(Montante e forma de atribuição do apoio financeiro)

Para esta atividade, o PRIMEIRO OUTORGANTE, compartilhará financeiramente ao SEGUNDO OUTORGANTE, da seguinte forma:

300 € (trezentos euros) relativos ao apoio para a promoção cultural, a entregar na data da assinatura deste protocolo.

#### **TERCEIRA**

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a:



Paula Silva

- a) Prestar à PRIMEIRA OUTORGANTE todas as informações solicitadas por esta, referentes à execução do presente protocolo;
- b) Usar a imagem gráfica designada pela PRIMEIRA OUTORGANTE, que representa a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

#### QUARTA

(Obrigações da Primeira Outorgante)

- a) Cumprir o regime de comparticipação financeira previsto na cláusula segunda.
- b) Fiscalizar a execução do presente protocolo.

#### QUINTA

(Incumprimento)

O incumprimento, por parte do SEGUNDO OUTORGANTE, do estipulado nas cláusulas supra, tem como consequência a devolução integral da verba mencionada na cláusula terceira, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou penal a que eventualmente haja lugar.

#### SEXTA

(Prazo de Vigência)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2017.

#### SÉTIMA


(Publicidade)

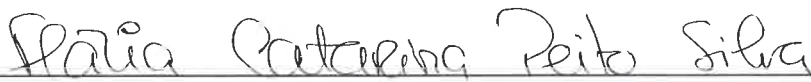
Após aprovação, o presente protocolo será disponibilizado sítio da Internet [www.pedroso-seixezelo.pt](http://www.pedroso-seixezelo.pt) e noutros meios de comunicação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.



O presente protocolo foi aprovado em reunião do executivo de 29 de Novembro de 2016  
A despesa prevista no presente protocolo corresponde ao compromisso com o n.º 2017 / 957,  
correspondente ao Festival da Cereja e o compromisso n.º 2017 / 958 correspondente à Festa do  
Caneco.

Pedroso, 19 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
(União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo)

  
\_\_\_\_\_  
(Associação de Dança e Cultura The Movement)